



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 1706/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, que informe esta **Casa de Leis** se os veículos da frota da secretaria de saúde estão sendo recolhidos pela empresa fornecedora em razão da falta de pagamento? Se sim, qual é o motivo da inadimplência? Qual é a previsão para que a situação seja regularizada?

JUSTIFICATIVA

Recentemente, recebemos imagens de um veículo da frota da secretaria de saúde sendo recolhido e informações de que tal fato estaria ocorrendo, pois a Prefeitura não realizou o pagamento dos serviços da fornecedora.



Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 13 de maio de 2024.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2902/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 290N-FU24-EFE3-1Y2U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=290NFU24EFE31Y2U>"?chave=290NFU24EFE31Y2U, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 290N-FU24-EFE3-1Y2U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2902/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 290N-FU24-EFE3-1Y2U